

BEHRENS

Contratada: VIAMED COMERCIAL LTDA
Vigência: 12 (doze) meses
Valor total do contrato: R\$52.848,60 (Cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 04-11/2009
Pregão Presencial n.º 045/2009
Objeto: Aquisição de dietas enteras e módulos
Contratante: HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
Contratada: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
Vigência: 12 (doze) meses
Valor total do contrato: R\$18.758,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e oito reais)

Miriam Maria Souza
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS

RESULTADO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO SMURBE 82/09

A Comissão Permanente de Licitações da SMURBE nomeada pela Portaria 32/09, comunica aos interessados na licitação em epígrafe (aquisição de suprimentos de informática para a Secretaria Municipal Adjunta de Meio Ambiente), o resultado do julgamento de propostas, sendo vencedora dos itens 2,3,4,5,6,7,8,9 e 10, a licitante DHZ Comércio e Representações Ltda. Em segundo lugar fica classificada a empresa Papelaria Áurea Ltda.

Não houve cotação para o item 1.
Belo Horizonte, 04 de agosto de 2009

Mônica Fonseca Arantes
Presidenta da Comissão

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS LICITAÇÃO SMURBE 91/09 DAFZ - 22

A Comissão Permanente de Licitações da SMURBE nomeada pela Portaria 32/09, comunica aos interessados na licitação em epígrafe (aquisição de material de escritório e complementos para a FZB), que designa o dia 10 de agosto de 2009, às 10 hs, na sede da SMURBE, para abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2009

Mônica Fonseca Arantes
Presidenta da Comissão

ABERTURA DE LICITAÇÃO SMURBE - 126/2009 - CC

O Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SMURBE, faz público, para conhecimento de todos, que realizará a LICITAÇÃO SMURBE - 126/2009 - CC, que tem por objeto a execução dos serviços e obras de contenções e manutenção em rede de drenagem pluvial, cujo edital encontra-se à disposição dos interessados na Av. do Contorno 5454, 9º andar, Assessoria Jurídica. Esta licitação está dividida em 09 (nove) lotes.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Políticas Urbanas.
DATA DE JULGAMENTO: 16 de setembro de 2009.

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 09h.
CUSTO DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais).
CONTA PARA ADQUIRIR EDITAL: N.º 7.195-1 - AGÊNCIA 1615-2 - BANCO DO BRASIL S/A, a ser efetuado em nome da SUPERINTEN-

DÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP.

PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO - até o dia 08 de setembro de 2009.

CONTA PARA DEPÓSITO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO EM ESPÉCIE: N.º 7.198-6 - BANCO DO BRASIL S/A - GOVERNO, em nome da SUDECAP.

VALOR DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: R\$ 17.399,00 (dezesete mil, trezentos e noventa e nove reais), para participar de todos os lotes, em conjunto ou separadamente.

Murilo de Campos Valadares
Secretário Municipal de Políticas Urbanas
Sebastião Espírito Santo de Castro
Assessor Jurídico

ABERTURA DE LICITAÇÕES

SMURBE - 118/2009 - TP

O Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SMURBE, faz público, para conhecimento de todos, que realizará a LICITAÇÃO SMURBE - 118/2009 - TP, que tem por objeto a execução dos serviços e obras de implantação da Praça Antônio Ribeiro de Abreu e reforma do Centro Esportivo Bairro Floramar, empreendimentos nºs 64 e 66 - OP 2007/2008, circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Norte. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Av. do Contorno 5.454, 9º andar, Assessoria Jurídica.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços.

TIPO: Menor Preço.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SMURBE.

DATA DE JULGAMENTO: 04 de setembro de 2009.

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 09h.

CUSTO DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais).

CONTA PARA ADQUIRIR EDITAL: N.º 7.195-1 - AGÊNCIA 1615-2 - BANCO DO BRASIL S/A, a ser efetuado em nome da SUPERINTEN-

DÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP.

PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: até o dia 25 de agosto de 2009.

CONTA PARA DEPÓSITO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO EM ESPÉCIE: N.º 7.198-6 - BANCO DO BRASIL S/A - GOVERNO, em nome da SUDECAP.

VALOR DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: R\$ 3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais).

Murilo de Campos Valadares
Secretário Municipal de Políticas Urbanas
Sebastião Espírito Santo de Castro
Assessor Jurídico

SMURBE - 120/2009 - TP

O Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SMURBE, faz público, para conhecimento de todos, que realizará a LICITAÇÃO SMURBE - 120/2009 - TP, que tem por objeto a execução dos serviços e obras de infraestrutura urbana (tais como demolições, terraplenagem, drenagem, contenções, rede de esgotamento sanitário, rede de abastecimento de água, pavimentação e serviços complementares) na Vila Sumaré - Empreendimento nº 43 do OP 2007/2008. Vila da Paz/Coqueiral - Empreendimento nº 65 do OP 2005/2006, ambas localizadas na circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste, e na Vila Trevo - Empreendimento nº 81 do OP 2007/2008, circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Pampulha. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Av. do Contorno 5.454, 9º andar, Assessoria Jurídica.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços.

TIPO: Menor Preço
RECURSOS: Fundo Municipal de Habitação Popular - FMHP.

DATA DE JULGAMENTO: 03 de setembro de 2009.

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 09h.

CUSTO DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais).

CONTA PARA ADQUIRIR EDITAL: N.º 7.195-1 - AGÊNCIA 1615-2 - BANCO DO BRASIL S/A, a ser efetuado em nome da SUPERINTEN-

DÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP.

PORTARIA BHTRANS DDI N.º 026/2009 DE 31 DE JULHO DE 2009

Altera o sentido de circulação de trânsito da Rua Imbé no bairro Caiçara.

O Diretor-Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 26, na forma dos objetivos estabelecidos pela alínea "a" do inciso XIV, do art. 3º, todos do Estatuto Social, consolidado pelo Decreto 10.941 de 17 de janeiro de 2002.

Considerando os estudos técnicos realizados com a finalidade de facilitar a circulação de veículos, proporcionando mais segurança no trânsito de acordo com solicitação da comunidade, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 13/08/2009, o sentido de circulação da seguinte via:

- Rua Imbé, entre Rua Frei Orlando e Rua Rosinha Sigaud, atualmente mão dupla, passa a operar em mão única direcional neste sentido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2009

Ramon Victor Cesar
Diretor-Presidente

AVISO CONCURSO PÚBLICO 001/08

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. - BHTRANS, através da GEAPE - Gerência de Administração de Pessoal, torna público a desistência de:

Atendente:
22º - MICHEL DE REZENDE COSTA

O concursado, convocado em 25/07/2009, conforme publicação no Diário Oficial do Município - DOM, foi considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à contratação por não comparecer à Gerência de Administração de Pessoal BHTRANS no prazo improrrogável de até 7 (sete) dias corridos a partir da data de publicação da convocação, conforme subitem 9.2 do Edital 001/08.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2009

Frederico José de Mattos
Gerente de Administração de Pessoal
Ramon Victor Cesar
Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/08

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. - BHTRANS, através da Gerência de Administração de Pessoal, torna público a convocação de:

Atendente:
23º - ERICA REGINA DE ARAUJO

A candidata convocada deverá comparecer à Gerência de Administração de Pessoal da BHTRANS no prazo improrrogável de até 7 (sete) dias corridos, a contar da data desta publicação, a fim de se apresentar para o processo admissional. O não-comparecimento no prazo fixado implica em desistência do cargo.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2009

Frederico José de Mattos
Gerente de Administração de Pessoal
Ramon Victor Cesar
Diretor-Presidente

CONTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, através da Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL, torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato n.º 1876/09 - BHTRANS e N.º 9912239365 - ECT

Partes: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS
Objeto: Prestação de serviços e venda de produ-

CONTA PARA DEPÓSITO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO EM ESPÉCIE: N.º 7.198-6 - BANCO DO BRASIL S/A - GOVERNO, em nome da SUDECAP.
VALOR DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: R\$ 14.876,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Murilo de Campos Valadares
Secretário Municipal de Políticas Urbanas
Gestor do Fundo Municipal de Habitação Popular
Sebastião Espírito Santo de Castro
Assessor Jurídico



ABERTURA DE LICITAÇÃO CPL N.º 06/2009

PROCESSO N.º 130.0150.07.09
MODALIDADE: CONVITE
TIPO: Menor Preço Global
CARTA CONVITE: Contratação de empresa para publicação de atos da URBEL.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL torna público que fará realizar licitação para contratação de empresa para publicação de atos da URBEL. Data de julgamento: 18/08/09, às 10h30min. Edital à venda na Avenida do Contorno, 6.664 - 1º andar - valor R\$ 5,00 (cinco reais).

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2009

Milton Lopes Ferron Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

PROCESSO N.º 130.0128.06.09
REF: Contratação por dispensa de licitação para aquisição de passagem aérea

Determino, consubstanciado no parecer jurídico e nos termos do art. 24, II, da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações, por Dispensa de Licitação, a contratação da empresa Primus Turismo e Viagens Ltda., no valor de R\$ 294,62 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), para aquisição de passagem aérea, em conformidade com a proposta apresentada. Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2009

Cláudius Vancius Leite Pereira
Diretor-Presidente



PORTARIA BHTRANS DDI N.º 025/2009 DE 31 DE JULHO DE 2009

Altera o sentido de circulação de trânsito da Rua Albert Scharle no bairro Madre Gertrudes.

O Diretor-Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 26, na forma dos objetivos estabelecidos pela alínea "a" do inciso XIV, do art. 3º, todos do Estatuto Social, consolidado pelo Decreto 10.941 de 17 de janeiro de 2002.

Considerando os estudos técnicos realizados com a finalidade de facilitar a circulação de veículos, proporcionando mais segurança no trânsito de acordo com solicitação da comunidade, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 13/08/2009, o sentido de circulação da seguinte via:

- Rua Albert Scharle, entre Rua Jaime Salse e Rua Antônio José, atualmente mão dupla, passa a operar em mão única direcional neste sentido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2009

Ramon Victor Cesar
Diretor-Presidente

tos. Valor: R\$ 2.524.287,00. Vigência: 12 meses, contados a partir de 23 de julho de 2009. Fundamentação Legal: art. 62, § 3º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Recurso FTU.

Extrato do Termo de Apostila n.º 01 ao Contrato n.º 1704/08

Partes: Consominas Engenharia Ltda. e a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

Objeto: Conceder reajuste no percentual de 11,15% sobre o valor do Contrato. Valor: R\$ 329.876,67. Fundamentação Legal: art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Oitava do Contrato original. Recurso FTU.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2009

André Luís Portillo Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

SUDECAP

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

O Superintendente da SUDECAP retifica o despacho, publicado no DOM de 19 de fevereiro de 2009, em relação ao Sr. LEONARDO MAGALHÃES HORTA, Matrícula 00925-4,

onde se lê: "... para prestação de serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, pelo período de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, com ônus para esta Autarquia."

leia-se: "... para prestação de serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, de 1º de janeiro de 2009 até 03 de junho de 2009, com ônus para esta Autarquia".

Belo Horizonte, 31 de julho de 2009

Fernando Antônio Costa Jannotti
Superintendente

DESPACHO

O Superintendente da SUDECAP autoriza a licença sem vencimentos do servidor da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, ALEXANDRE ROSSI FERREIRA DE CARVALHO - Matrícula 02545-4 - Engenheiro Civil, pelo período de 1º de agosto de 2009 a 31 de outubro de 2009.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2009

Fernando Antônio Costa Jannotti
Superintendente

REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, através do seu Departamento Jurídico, comunica a todos os interessados o deferimento do REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes Fornecedores: COTRIN CONSTRUTORA TRINDADE LTDA. CNPJ: 23.347.255/0001-20; ENCOOP ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 65.311.276/0001-36; FOCUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. ME. CNPJ: 07.779.292/0001-51; CONSTRUTORA ALCA LTDA. CNPJ: 10.743.221/0001-03; ACESSO MÁQUINAS INTELIGENTES LTDA. CNPJ: 04.447.131/0001-15.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, através do seu Departamento Jurídico, comunica a todos os interessados o deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes Fornecedores: OPACO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 16.583.007/0001-13; CONSÓRCIO RESIDENCIAL BONSUCESSO. CNPJ: 09.522.054/0001-91; DIAGONAL URBANA CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 01.115.194/0001-33; TRIGONAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 32.040.529/0001-25; VIABILE PLANEJAMENTO E PROJETO LTDA. CNPJ: 06.321.471/0001-88; SPEL ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 01.216.212/0001-73; CONSTRUTORA J LTDA. CNPJ: 71.191.860/0001-06; DOVALE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 21.892.187/0001-55

Fernando Antônio Costa Jannotti
Superintendente

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, através do seu Departamento Jurídico comunica a todos os interessados o deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes Fornecedores: CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA. CNPJ: 23.998.438/0001-06; CONSTRUTORA TORQUETE GONÇALVES LTDA. CNPJ: 71.354.922/0001-45; EMPROL LOCADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 06.274.611/0001-04; FAÇA PRODUTORES LTDA-EPP CNPJ: 00.862.596/0001-39; BARSANTE E CIA LTDA. CNPJ: 07.645.504/0001-08.

Sebastião Espírito Santo de Castro
Diretor Jurídico

SLU

COMUNICADO

A Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte, no uso da atribuição que lhe é cometida pela Lei n.º 9.011, de 01 de janeiro de 2005 e pelo art. 6º, inciso IV do Decreto 11.926, de 22/01/2005, e de acordo com a Portaria 005/2009 publicada em 08 de janeiro de 2009, "que dispõe sobre ações de polícia administrativa na prevenção e combate à dengue no município de Belo Horizonte" promoverá a execução dos serviços de limpeza dos imóveis não edificados abaixo relacionados, por não terem sido limpos no prazo previsto em lei.

Infrator: Narciso de Souza Gonçalves Júnior
Auto de Infração: 187817 - Processo: 01-106657-09-51

Endereço do lote vago: Rua: Materlândia - Bairro: Santa Inês
Índice cadastral: 430 019 016

Infrator: Maria Auxiliadora Assis Pires
Auto de Infração: 038915 - Processo: 01-109784-09-85

Endereço do lote vago: Rua: Salitre - Bairro: Condiária
Índice cadastral: 377 071 018

Infrator: Joana Conceição C. da Costa
Auto de Infração: 234544 - Processo: 01-108074-09-74

Endereço do lote vago: Rua: Radialista Decio Silveira - Bairro: Céu Azul
Índice cadastral: 988 040 013

Infrator: Carlos Roberto Bahia Carneiro
Auto de Infração: 234975 - Processo: 01-086616-09-70

Endereço do lote vago: Rua: Soldado Manoel Ferreira - Bairro: São João Batista
Índice cadastral: 908 011 009

Infrator: Maria do Rosário Vieira dos Santos
Auto de Infração: 234918 - Processo: 01-108063-09-58

Endereço do lote vago: Rua: Eugênio Sales - Bairro: Copacabana
Índice cadastral: 321 073A 007

Infrator: Delurdes Silva
Auto de Infração: 186748 - Processo: 01-096145-09-72

Endereço do lote vago: Rua: Mendes Ribeiro - Bairro: União
Índice cadastral: 799 048 005

Infrator: Maria José da Conceição
Auto de Infração: 038934 - Processo: 01-110335-09-99

Endereço do lote vago: Rua: Itapagipe - Bairro: Condiária
Índice cadastral: 380 012 021

Infrator: RSM Incorporações S/A
Auto de Infração: 185570 - Processo: 01-099223-09-90

Endereço do lote vago: Rua: Soldado Rubens Ferreira - Bairro: Jardim Vitória
Índice cadastral: 776 162 002

Infrator: José Alves Ferreira
Auto de Infração: 185533 - Processo: 01-099222-09-28

Endereço do lote vago: Rua: Rita - Bairro: Pirajá
Índice cadastral: 761 021 017

Luiz Gustavo Fortini Martins Teixeira
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL CENTRO-SUL

ANULAÇÃO DA CADUCIDADE DE LICENÇA DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

Processo n.º: 01-069559-09-92
Permissionário: José Maria Deives da Veiga
CPF: 182.014.079-20
Banca Situada à Av. Afonso Pena n.º 1709 LP, Bairro Funcionários.

A Secretaria de Administração Regional Municipal Centro-Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve anular a caducidade da licença para o exercício de atividade de comércio em banca de jornais e revistas, com base no recurso e documentos apresentados e anexados ao processo n.º 01-069559-09-92

O permissionário fica então convocado a renovar sua licença para o exercício de 2009, tendo um prazo de 15 dias após a publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2009

Carolina Moura Mudado Silva
Gerência Regional de Licenciamento Urbanístico
Janaina de Cássia Alves Costa
Gerente Regional de Licenciamento de Atividades Desenvolvidas em Vias Urbanas e Mobiliário Urbano

RATIFICAÇÕES

A Gerência Regional de Regulação Urbana da Regional Centro-Sul no uso de suas atribuições:

RATIFICA AS SEGUINTE NOTIFICAÇÕES:

Regularizar através de aprovação de projeto arquitetônico ou demolição a obra, uma vez que mesma está infringindo o Decreto-Lei 84/40, artigo 10 alterado pela Lei 7.157/96, e artigos 11, 12 e 354, Leis 7.166/96 e 8.137/00.
Prazo para atendimento: 30 (trinta) dias.
Penalidades: Multas e demolição previstos nos artigos 93, 94, 98 a 105 e 107 da Lei 7.166/96 e artigo 363, I e II do Decreto-Lei 84/40, com redação pela Lei 6.509/94.

Nome: Edifício Chicago Residence
CPF / CNPJ: 08.683.946/0001-01
Endereço: Rua Chicago, n.º 576 - Sion
Notificação: 907273A

Nome: Vera Nunes Castro Ferreira
CPF / CNPJ: 917.177.526-91
Endereço: Rua Consul Cadar, lote 056 - Q. 275 A - São Bento
Notificação: 910099A

Nome: Condomínio do Residencial Irma Palhares
CPF / CNPJ: 03.400.133/0001-43
Endereço: Rua Albita, n.º 701 - Cruzeiro
Notificação: 907259A

Nome: Gisela Garcia Moura
CPF / CNPJ: 489.026.406-04
Endereço: Rua Albita, n.º 701 - apto 102 - Anchieta
Notificação: 907251A

Nome: Maria Therezinha Jardim Bronzo de Almeida
CPF / CNPJ: 164.028.396-04
Endereço: Rua Albita, n.º 701 - apto 301 - Anchieta
Notificação: 907254A

Nome: Carmozina Pereira de Oliveira
CPF / CNPJ: 434.694.696-87
Endereço: Rua Silva Jardim, n.º 107 - apto 602 - Anchieta
Notificação: 906881A

Nome: Afrânio Geraldo de Melo
CPF / CNPJ: 877.073.656-15
Endereço: Rua dos Goitacazes, n.º 1011 - apto 201 - Barro Preto
Notificação: 907294A

Nome: ESCOL - Estruturas de Concreto Ltda
CPF / CNPJ: 17.169.483/0001-55
Endereço: Rua dos Goitacazes, n.º 103 - apto 1505 - Centro
Notificação: 907289A

Poder Executivo

Sexta-feira, 7 de agosto de 2009

Nome: Glaucia Vasques de Miranda
CPF / CNPJ: 001.056.196-04
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, n.º 836 - Funcionários
Notificação: 906554A

Nome: Telemar Norte Leste S. A.
CPF / CNPJ: 33.000.118/0001-79
Endereço: Rua Itambê, n.º 200 - Floresta
Notificação: 906556A

Nome: V.T Distribuidora de Materiais Didáticos Ltda
CPF / CNPJ: 01.805.310/0001-46
Endereço: Rua dos Goitacazes, n.º 103 - apto 1601, 1602 e 1603 - Centro
Notificação: 907290A

Nome: Engcart Eng., Construções, Projetos, Arquit. Ltda
Endereço: Rua dos Goitacazes, n.º 103 - sala 1401 - Centro
Notificação: 906892A

Nome: Rubens Raymundo Lopes
CPF / CNPJ: 000.552.806-25
Endereço: Rua dos Goitacazes, n.º 103 - sala 1503 - Centro
Notificação: 907293A

Nome: Maria Cristina Hallak
CPF / CNPJ: 383.627.326-87
Endereço: Rua Sergipe, n.º 12 - apto 101 - Funcionários
Notificação: 907295A

Nome: Construtora R. Pinto Ltda
CPF / CNPJ: 42.993.303/0001-00
Endereço: Rua Palmira, n.º 77 - apto 901 - Serra
Notificação: 907300A

Nome: JSS Empreendimentos e Administração Ltda
CPF / CNPJ: 20.248.498/0001-13
Endereço: Rua dos Inconfidentes, n.º 1011 - Savassi
Notificação: 907269A

Nome: Condomínio do Ed. Monte Blanco
CPF / CNPJ: 42.768.184/0001-84
Endereço: Rua Curitiba, n.º 1588 - Lourdes
Notificação: 907257A

Nome: Condomínio do Ed. Lousanne
CPF / CNPJ: 26.231.829/0001-99
Endereço: Rua dos Timbiras, n.º 2163 - Lourdes
Notificação: 907256A

Nome: Sauva Empreendimentos Ltda
CPF / CNPJ: 03.690.700/0001-43
Endereço: Avenida Afonso Pena, n.º 1015 - Centro
Notificação: 907299A

Nome: Bar e Café Coqueiros Ltda
CPF / CNPJ: 05.577.173/0001-90
Endereço: Avenida Amazonas, n.º 99 - Centro
Notificação: 906894A

Nome: José Di Spirito
CPF / CNPJ: 077.336.236-34
Endereço: Rua Gentios, n.º 230
Notificação: 907265A

Nome: Orlando Giordani de Moura
CPF / CNPJ: 260.606.986-20
Endereço: Avenida Brasil, n.º 238 - Funcionários
Notificação: 907258A

Nome: Petrobrás Distribuidora S. A.
CPF / CNPJ: 34.274.233/0001-02
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, n.º 303
Notificação: 910426A

Nome: Centro Fotográfico Ltda
CPF / CNPJ: 02.611.270/0001-23
Endereço: Rua da Bahia, n.º 467 - Centro
Notificação: 907262A

Nome: Condomínio do Ed. Doutor Cícero
Endereço: Rua Desembargador Mário Mattos, n.º 14
Notificação: 907270A

Nome: Condomínio do Ed. Picaso Residence Dream
CPF / CNPJ: 08.638.577/0001-35
Endereço: Rua Desembargador Jorge Fontana, n.º 112 - Belvedere
Notificação: 906888A

Nome: Construtora Andrade e Campos
CPF / CNPJ: 17.178.500/0001-10